



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 508/2019

De 30 de Agosto de 2019

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **CARLOS EDIR BORGES**, portador do RG 23.604.089-3 e CPF/MF 167.789.148-25, cargo de **ARTESÃO**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 04/01/2018 à 03/01/2019 gozando, a partir de 21/08/2019, com término em 19/09/2019, certidão nº 179/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.08.2019.

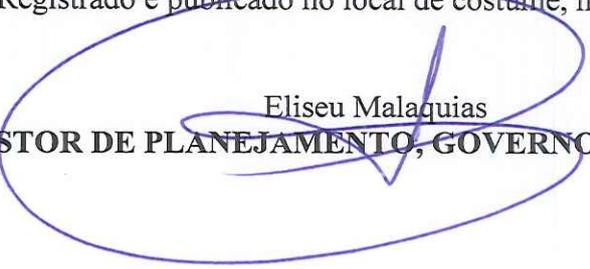
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 30 de Agosto do ano de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS